

# Estudo Técnico Preliminar

## 1. Descrição da necessidade

Capacitação para agentes de contratações, a fim de otimizar a execução de atividades ligadas às compras e contratações públicas com aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), que é um expediente que passou a ser obrigatório a partir do exercício de 2024, com a revogação das legislações anteriores. O curso é importante para a sua aplicação de forma eficiente e alinhada aos princípios públicos, dentro dos parâmetros legais que garantam a saúde das compras públicas. Um bom treinamento também reflete na segurança jurídica para os atos dos servidores, bem como compras/contratações mais eficientes e melhor preparo para possíveis abordagens dos órgãos fiscalizadores e público interno, aos quais estamos submetidos, bem como a auditoria interna do Município. A solução visa transmitir aos agentes de contratação as mais recentes atualizações legislativas e jurisprudenciais no âmbito dos certames licitatórios.

## 2. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretario de Finanças	Maicon Eduardo Machado

## 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. Contratação de empresa experiente na realização de eventos e congressos, cursos e treinamentos promovidos para a atualização e aperfeiçoamento de servidores públicos responsáveis por melhorar e qualificar as atividades licitatórias e de gestão de contratos, desenvolvidas pela Administração Pública;
2. Realizar capacitação em temas e assuntos atualizados com metodologia e material de apoio, utilização de recursos tecnológicos que auxiliam e favorecem a melhor assimilação dos conteúdos apresentados em ambientes apropriados;
3. Disponibilização de programas elaborados a partir de necessidades atuais do setor público, sempre acompanhando as inovações legislativas;
4. Metodologia que envolva exposição dialética, simulações, exercícios individualizados, dinâmicas em grupo e esclarecimento imediato de dúvidas práticas e

teóricas;

#### **4. Levantamento de Mercado**

Para capacitação dos servidores, objeto deste estudo, o mercado oferece cursos e congressos, que buscam atualizar e preparar para a melhor prática e aplicação da Lei 14.133/2021.

O curso é mais teórico do que prático, porém não invalida a prática. Geralmente é indicado para pessoas que têm baixo ou nenhum conhecimento sobre o assunto, que não é o caso, já que os servidores já realizaram cursos anteriormente e precisam ver mais na prática a aplicação desses conhecimentos.

Nesse sentido, a escolha do curso foi feita pela dinâmica que apresenta, onde há discussão de determinados assuntos de forma aprofundada e simulação prática.

#### **5. Descrição da solução como um todo**

A escolha em participar do Congresso vai ao encontro com a elaboração de programas a partir de necessidades atuais do setor público, sempre acompanhando as inovações legislativas. O evento engloba aspectos gerais e práticos, ajudando no alcance dos objetivos. A metodologia envolve exposição dialética, simulações, dinâmicas em grupo e esclarecimento imediato de dúvidas práticas e teóricas. Hoje, os servidores que trabalham na área de Compras e Contratações possuem o conhecimento teórico, adquirido em curso proporciona.

A SUPRA CONSULTORIA, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA está há anos atuando na realização de eventos, treinamentos e soluções na área de Licitações e Contratos. É reconhecida no mercado, pois produz conhecimento de alta qualidade e entrega soluções concretas e eficientes para o dia a dia dos agentes.

Justifica-se, portanto, a necessidade do custeio das inscrições em evento voltado à capacitação na área da nova lei de licitações e contratos administrativos, a ser ministrado por professor com notória especialização sobre o tema, cujo conteúdo programático seja suficientemente robusto e capaz de aliar conhecimento teórico e prático, assegurando aos indicados capacitação de qualidade, dada a importância da atividade para o atingimento

do interesse público.

## **6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

Estima-se que a contratação capacite 35 (trinta e cinco) Servidores do Município de Céu Azul/PR.

## **7. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 28.000,00

Estima-se o valor de R\$ 800,00 por servidor.

## **8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Não há necessidade de parcelamento, pois o curso é único.

## **9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes

## **10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

Há previsão orçamentária para a contratação do objeto no subelemento:

Secretaria de Administração

3.3.90.39.48.00.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – 3419

Secretaria de Planejamento

3.3.90.39.48.00.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – 3421

Secretaria de Finanças

3.3.90.39.48.00.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – 3425

Secretaria de Agricultura

3.3.90.39.48.00.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – 3426

Secretaria de Meio Ambiente

3.3.90.39.48.00.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – 3427

Secretaria de Educação

3.3.90.39.48.00.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – 3428

Secretaria de Esportes, Lazer e Recreação

3.3.90.39.48.00.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – 3440

Secretaria de Saúde

3.3.90.39.48.00.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – 3442

Secretaria de Viação e Obras

3.3.90.39.48.00.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – 3444

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

3.3.90.39.48.00.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – 3446

Secretaria de Assistência Social

3.3.90.39.48.00.00 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO - 3448

## **11. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

No evento, serão discutidos assuntos de interesse para a área de Licitação e Planejamento, relevantes para o aprimoramento do serviço desempenhado por este município.

O referido curso visa transmitir aos congressistas as mais recentes atualizações legislativas e jurisprudencial no âmbito dos certames licitatórios, e visa possibilitar aos agentes públicos que aprimorem-se cada vez mais, garantindo assim maior eficiência e economicidade nas compras governamentais.

### **11.1. Justificativa da Viabilidade**

Houve prévia autorização da Secretaria de Administração, bem como da Secretaria de Finanças.

---

**Maicon Eduardo Machado**  
Secretário de Finanças  
Decreto Mun. nº. 6.150/2021  
RG 7.986.158-8 SSP/SP